



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 040/2020, DE 06 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso dos poderes que lhe são conferidos no artigo 30, inciso III, da Lei Orgânica do Município, artigo 33, parágrafo único, inciso XIX, do Regimento Interno e, ainda, em conformidade com a Lei nº. 842/2020, de 06 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, o Sr. JAIRO TELES DE CASTRO, do cargo de Advogado, DAS-8, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, 06 de maio de 2020.

  
Câmara Mun. de C. do Sul-Ac  
Fco. Clodoaldo de S. Rodrigues  
Presidente